



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [contato@camaratarabai.sp.gov.br](mailto:contato@camaratarabai.sp.gov.br) CNPJ 02.654.335/0001-59

## **Resolução Administrativa nº 05/2023/14.**

**Dispõe Sobre:** Horário de funcionamento e atendimento ao público no Poder Legislativo de Tarabai e dá outras providências.

**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que**, a Municipalidade de Tarabai por intermédio do Decreto nº 2033/2023, de 15/setembro/2023, decretou medidas de contingenciamento de gastos do Poder Executivo, com objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal:

**Considerando que**, em razão do Decreto nº 2033/2023, nos termos do artigo 4º e seus incisos, o horário de atendimento e funcionamento será das 7h50min às 13h00, ininterrupto, com proibição da presença de funcionários após o horário determinado, salvo casos de extrema necessidade, devidamente justificada.

**Considerando a** necessidade de adequar os trabalhos de acordo com o Decreto nº 2033/2023 para desta forma harmonizar as medidas de gastos também no Poder Legislativo do Município de Tarabai;

## **R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º** - A Câmara Municipal de Tarabai (SP), a partir do 19/setembro/2023 terá o atendimento e funcionamento das 7h50min às 13h00, ininterrupto.

**Paragrafo Único** – O horário de atendimento e funcionamento determinado no *caput* deste artigo terá validade por tempo indeterminado.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 15 de setembro de 2023.

**Vereador José Marcos Barbosa,**  
**Presidente**

**Vereador Abimael Oliveira dos Santos,**  
**1º Secretário**

**Vereador José Cláudio Alves dos Santos,**  
**2º Secretário.**

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria